

DELIBERAÇÃO Nº 073.2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 617ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
inciso XLII, do artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE
nº 239.2021, datada de 16/06/2021, o Regulamento Anticorrupção da Autoridade
Portuária de Santos S.A. ("Santos Port Authority", "SPA", "Companhia").
Documento nº 10686/2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO